

REGULAMENTO DO BUSHCRAFT SYMPOSIUM



Artigo 1º

Âmbito

1. As presentes normas visam regulamentar os objetivos, as condições de participação e de funcionamento do evento Bushcraft Symposium.

Artigo 2º

Objetivos

1. O Bushcraft Symposium tem como objetivo a promoção das técnicas da vida em campo, que utilizam os recursos que a natureza proporciona.
2. Pretende-se um intercâmbio entre as várias filosofias, métodos e atividades que utilizam estas técnicas, dando ênfase aos instrutores que difundem e ensinam as diversas artes integrantes deste conceito.
3. A intenção é que as associações / grupos, que são convidados pela sua experiência nas diversas vertentes relacionadas com o conceito bushcraft, através de oficinas, palestras e atividades, exponham num contexto adequado às suas ideias e práticas.
4. Pretende-se também, fomentar o convívio e uma partilha espontânea de conhecimentos e de experiências entre os visitantes.
5. As atividades a realizar serão desenvolvidas maioritariamente ao ar livre, de forma a permitir que os participantes vivenciem sensações e experiências de conexão com a natureza.

Artigo 3º

Organização

1. São elementos permanentes da Organização, Célio Goyacla, (Azimute 5); Rui de Sousa, (Canal Artes do Mato); João Francisco, (Perduro – Wild Trekking); Vítor Morais (Academia do Bosque); Mário Pais; João Pires, (Azimute 5); Diego Santana; Carlos Batista (Resina Films); João Grilo (Bush Gear).
2. Podem ser convidadas outras pessoas para a Organização, especificamente para o evento de determinado ano.

Artigo 4º

Data e Local

1. O evento tem uma periodicidade anual e decorrerá em dias que abranjam o fim-de-semana a seguir ao dia 25 abril.
2. Os locais de realização em cada ano são decididos pela respetiva Organização.
3. Se ocorrerem motivos que o justifiquem, a Organização pode alterar a data ou o local previamente anunciado. Em circunstâncias excecionais, pode cancelar o evento.

REGULAMENTO DO BUSHCRAFT SYMPOSIUM



Artigo 5º

Participantes

1. O evento terá quatro tipos de intervenientes:
2. Formadores / Animadores.
3. Expositores.
4. Palestrantes.
5. Formando / Visitante.

Artigo 6º

Formadores e Animadores

1. Os Formadores e Animadores são participantes que colaboraram graciosamente no evento.
2. Podem participar como Formadores, todos aqueles que sentem ter competências para ministrar uma ou mais oficinas, relativas a temáticas enquadráveis nas temáticas do evento.
3. Podem participar como Animadores, todos aqueles que foram convidados pelos Formadores ou pela Organização (Staff).
4. Cada Formador pode convidar para o ajudar até dois Animadores por oficina ministrada.
5. Os Formadores devem manifestar previamente a sua pretensão, através do preenchimento de formulário próprio, enviando-o à Organização até quatro semanas antes da data de início do evento.
6. A apreciação e seleção dos Formadores é da responsabilidade da Organização. Estes serão informados da sua aceitação, por e-mail, até uma semana após a sua inscrição.
7. O horário das oficinas e demais atividades, bem como a distribuição dos participantes por estas, é competência da Organização.
8. Os Formadores e Animadores, salvo caso de força maior, comprometem-se a promover as suas oficinas no horário estipulado pela Organização e a colaborar nas demais atividade se tal lhe for pedido.
9. Se for solicitado pelo Formador / Animador, poderá ser emitido um certificado (digital) de participação, onde consta o nome e a atividade onde prestaram colaboração.

Artigo 7º

Expositores

1. Podem participar como Expositores todos aqueles que pretendam aproveitar o evento para vender artigos comerciáveis, desde que estes se enquadrem na temática do Symposium.
2. Os Expositores devem manifestar previamente a sua pretensão, através do preenchimento de formulário próprio, enviando-o à Organização até quatro semanas antes da data de início do evento. Estes serão informados da sua aceitação, por e-mail, até uma semana após a sua inscrição.
3. A distribuição dos lugares para as bancas é da competência da Organização.

REGULAMENTO DO BUSHCRAFT SYMPOSIUM



4. As bancas e sua montagem são da responsabilidade de cada Expositor.
5. As viaturas de apoio e de carga só podem permanecer no espaço de exposição, pelo que não deverão circular durante o evento, exceto por motivo apresentado, antecipadamente à Organização.

Artigo 8º

Palestrantes

1. Podem ser convidados a participar como Oradores em palestras ou painéis de debate, todos aqueles que possuem reconhecido conhecimento ou competência nas diversas vertentes relacionadas com o conceito bushcraft, preparação ou técnicas de sobrevivência.
2. A organização aceita sugestões para temas / palestrantes, que lhe sejam apresentadas até quatro semanas antes da data de início do evento.
3. A seleção dos temas e o convite dos Palestrantes deverá ocorrer até três semanas antes da data de início do evento. Compete à Organização acertar com estes as condições da sua participação.
4. Se for solicitado pelo Palestrante, poderá ser emitido um certificado (digital) de participação, onde consta o nome e o tema da palestra.

Artigo 9º

Formandos e Visitantes

1. Qualquer pessoa com motivação para as temáticas abordadas no Bushcraft Symposium, pode inscrever-se no como mero participante, de ora em diante designado de Formando, através do preenchimento de formulário próprio, enviando-o à Organização até uma semanas antes da data de início do evento.
2. Qualquer pessoa pode visitar sem custos o Bushcraft Symposium, pelo tempo máximo de duas horas.

Artigo 10º

Condições de Participação e Responsabilidades

1. Todos os participantes devidamente inscritos, designadamente Formadores, Animadores, Expositores, Palestrantes e Formandos, têm acesso a todas as atividades constantes do programa oficial.
2. Quando existir simultaneidade de atividades, o participante escolherá aquela que for mais do seu agrado, eventualmente mediante a recolha prévia do respetivo bilhete de acesso, cuja distribuição obedecerá às normas e orientações definidas pela Organização.
3. Os Visitantes não se encontram abrangidos pelo seguro do evento, nem lhes é permitido participar nas atividades que estão a decorrer.
4. A participação de menores de 14 anos de idade está condicionada à inscrição efetuada pelo respetivo representante legal e, durante o evento, à sua supervisão por um adulto participante, (instituição ou familiar). Estes terão as mesmas prerrogativas dos demais participantes.

REGULAMENTO DO BUSHCRAFT SYMPOSIUM



5. Os pais (ou equiparados) que levam os filhos para o evento poderão optar por não os inscrever, desde que estes sejam menores de 10 anos de idade, não participem nas atividades e aqueles assumam integralmente a responsabilidade dessa decisão. Para efeitos legais e organizativos, estas crianças serão equiparadas aos Visitantes, nos termos do número 3.

Artigo 11º

Inscrições

1. Em cada evento, os valores das inscrições são decididos pela Organização e divulgados pelos canais habituais de promoção do evento.
2. As inscrições são realizadas através do preenchimento on-line de formulários próprios e consideradas se o pagamento do valor da inscrição for efetuado dentro do respetivo prazo.
3. Os participantes que forem Formadores, Animadores e Palestrantes, estão isentos do pagamento do valor da sua inscrição.
4. A Organização gere a seu critério a admissão de Formadores, Animadores, Expositores e Visitantes, podendo estabelecer numerus clausus para os designados Formandos. No caso as inscrições são admitidas por ordem de chegada.
1. A inscrição dá direito à participação em todas as atividades, respetiva insígnia e seguro de acidentes pessoais.
2. Em caso de desistência, desde que comunicada até à semana anterior ao início do evento, será devolvido 50%. Em caso de cancelamento da atividade, será devolvida uma percentagem do valor total pago em função dos compromissos assumidos pela Organização no momento do cancelamento.

Artigo 12º

Logística

1. O evento é em regime de acampamento / bivaque, pelo que os participantes têm que se fazer acompanhar de todos os equipamentos necessários para o efeito, tendo em atenção essas circunstâncias e as condições climatéricas da época.
2. As refeições são da responsabilidade de cada participante. Há a possibilidade de se cozinhar na fogueira, em locais indicados pela Organização.
3. Os Expositores, Formadores e Animadores têm que ter o material necessário ao desempenho das atividades que pretendem promover.

Artigo 13º

Disposições Gerais

1. A Organização reserva-se no direito de, em qualquer altura, retirar a qualquer participante a possibilidade de estar no evento, se este não estiver a cumprir o estipulado neste Regulamento ou demais diretivas emanadas pela Organização.
2. As viaturas dos participantes não podem estar estacionadas no recinto do evento. Apenas poderão circular por motivo apresentado antecipadamente à organização.

REGULAMENTO DO BUSHCRAFT SYMPOSIUM



3. É expressamente proibido aos participantes fazerem uso de amplificadores de som, inclusive o uso de música ambiente ou publicidade sonora.
4. Cada Expositor é responsável pela sua atividade económica, pelo que a Organização não se responsabiliza por alguma situação de irregularidade fiscal.
5. A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos, furtos ou acidentes que possam ocorrer durante o evento, exceto os objetivamente imputáveis.
6. As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela organização, caso a caso.